ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 24/04/14.
RETIRADO em: 29/05/14.

PORTARIA N° 511, 24 DE ABRIL DE 2014.

Concede anuênio à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que os art. 81 e 82 da Lei Municipal n° 1.690/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto - assegura direito à percepção de anuênios a servidores;
- que a servidora adquiriu o direito a mais um anuênio pelo transcurso do lapso temporal compreendido de 24.04.2013 a 23.04.2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente do Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo, 1 (um) anuênio, a razão de 1% (um por cento) incidente sobre o vencimento da classe a que estiver lotada, sendo o décimo quarto da ordem, a contar de 24 de abril de 2014, que adicionado aos já concedidos totalizam 12,5% (doze e meio por cento) mensal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de primeiro de maio de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 24 de abril de 2014.

Ver. Juarez Speroni
Presidente

Ver. Juarez Speroni
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcelo Both
Secretário